



PORTARIA Nº2.982/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS**, conforme processo Nº 15.066/2023, passando a ser composta dos seguintes membros:

- * MATEUS MACHADO CALIMAN (Gestor)
- * DOMINIK DAVEL GUISSO – Membro
- * CASSIA SOUZA – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal